

BIP

Lista de setores e parâmetros
para qualificação de projetos



Setores e subsetores prioritários da BIP

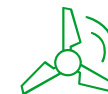
SETORES



Soluções baseadas na natureza e bioeconomia



Indústria e Mobilidade



Energia

SUBSETORES

Combustíveis sustentáveis

Recuperação da vegetação nativa

Mobilidade urbana elétrica

Sistemas renováveis resilientes para sistemas isolados

Manejo sustentável de vegetação nativa

Hidrogênio de baixa emissão de carbono

Bioinsumos agrícolas e fertilizante verde

Tecnologias para redes de energia resilientes

Gestão de resíduos e saneamento

Aço / alumínio com baixa emissão de carbono

Eólica offshore

Conversão de pastagens degradadas

Cimento com baixa emissão de carbono

Agropecuária sustentável

Eficiência energética

Biotecnologia

Minerais estratégicos

Combustíveis sustentáveis

SETORES COBERTOS

Soluções baseadas na natureza & Bioeconomia

Indústria & Mobilidade

Energia

Parâmetros

Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor

Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	• Diesel verde, alinhado com o NIB e "<i>Lei 14.993/2024 (Combustível do Futuro)</i>" • SAF, alinhado com o NIB e "<i>Lei 14.993/2024 (Combustível do Futuro)</i>" • Bionafta como subproduto do SAF/diesel verde • Biometano, conforme alinhado com a "<i>Lei 14.993/2024 (Combustível do Futuro)</i>" • Combustíveis sintéticos, conforme mencionado na "<i>Lei 14.993/2024 (Combustível do Futuro)</i>" – Foco em: Combustível sintético de biomassa e captura direta de ar (DAC) – A ser analisado caso a caso: outros métodos de produção de hidrogênio com baixo teor de carbono (Ex.: H2 de eletrólise, H2 de biometano) – Não incluído: Carvão e gás natural • Etanol de segunda geração feito a partir de resíduos agrícolas, como por exemplo, bagaço de cana, palha de milho, casca de arroz e afins • Outros combustíveis sustentáveis provenientes de biorrefinarias (Ex: biobunker, bioLGP) poderão ser avaliados caso a caso • Captura de dióxido de carbono com estocagem geológica, conforme previsto na "<i>Lei 14.993/2024 (Combustível do Futuro)</i>" • Se adequar a pelo menos 1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	• Mínimo de US\$ 20M
Robustez do projeto	• Projeto deve atender a pelo menos um dos critérios de robustez abaixo: – Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento – Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos – Outras situações serão analisadas caso a caso • Ausência de processos ou controvérsias relevantes (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)
Impacto climático positivo	• Estimativa de CO2eq evitado por ano em comparação com combustível fóssil • Estimativa de CO2e removido em projetos de captura de carbono com permanência assegurada (ex. DAC, CCS, BECCS, etc), quando aplicável • Prova de que não houve desmatamento e/ou conversão de vegetação nativa, caso o projeto envolva áreas de plantação ou terras para construção
Cobenefícios adicionais	• Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc. • Em caso de necessidade de uma área de plantio: Preservação da biodiversidade; hectares de terra restaurada • # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) • Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório) • Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira • Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	- Projetos destinados à produção de ônibus elétricos e/ou à promoção de frotas de ônibus elétricos em cidades/municípios/estados brasileiros abrangidos pelo Plano MOVER e/ou PNMU - Projetos destinados à produção ou operação comercial de veículos ou componentes voltados à micromobilidade elétrica, desde que: - Projetos destinados à operação comercial demonstrem substituição relevante de veículos a combustão, a ser analisada caso a caso - Projetos destinados à operação comercial apresentem conteúdo nacional relevante, a ser analisado caso a caso - Mecanismos destinados à promoção de frotas de veículos voltados à micromobilidade elétrica, desde que: - Demonstrem substituição relevante de veículos a combustão, a ser analisada caso a caso - Apresentem conteúdo nacional relevante, a ser analisado caso a caso - Cumpram os critérios de avaliação para entrada de mecanismos concessionais na BIP - Se adequar a pelo menos 1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	Mínimo de USD 20M
Robustez do projeto	- Projeto deve atender a pelo menos um dos critérios de robustez abaixo: - Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento - Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos - Outras situações serão analisadas caso a caso Ausência de processos ou controvérsias relevantes (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)
Impacto climático positivo	- Passageiros impactados por ano - Redução de outros poluentes locais (NOx, PM, etc.)
Cobenefícios adicionais	- Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc. # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) - Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.) - Aumento de renda e maior estabilidade econômica dos usuários, por meio da redução de custos operacionais e menor exposição à volatilidade dos preços de combustíveis fósseis
Adensamento tecnológico	Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	- Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira - Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro

Hidrogênio de baixa emissão de carbono

SETORES COBERTOS

Indústria & Mobilidade

Energia

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	• Estar alinhado ao PNH2 e ao Marco Legal do Hidrogênio: – Hidrogênio de baixo carbono: combustível de hidrogênio ou insumo industrial coletado ou obtido de vários processos de produção e que tem emissões de GEE, de acordo com a análise do ciclo de vida, com um valor inicial menor ou igual a 7 kgCO₂eq/kgH₂ • Metanol e amônia como subproduto do hidrogênio de baixa emissão de carbono • Se adequar a pelo menos 1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	• Mínimo de US\$ 20M
Robustez do projeto	• Projeto deve atender a pelo menos um dos critérios de robustez abaixo: – Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento – Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos – Outras situações serão analisadas caso a caso • Ausência de processos ou controvérsias relevantes (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)
Impacto climático positivo	• Energia produzida e armazenada em MWh • Estimativa de kgCO₂eq/kgH₂ reduzido/evitado, se o fim utilizado for declarado
Cobenefícios adicionais	• Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc. • # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) • Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório) • Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira • Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro

Minerais estratégicos

SETORES COBERTOS

Indústria & Mobilidade

Energia

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	- Conforme o conceito de "minerais estratégicos" do governo, priorizando os minerais que contribuem mais diretamente para a transição climática - Minerais elegíveis Cobre, cobalto, grafite, lítio, nióbio, níquel, silício, elementos de terras raras e manganês; Urânio e vanádio devem ser analisados caso a caso - Foco apenas em projetos de processamento: Alumínio, analisado caso a caso (não inclui projetos com foco em mineração de bauxita) Projetos devem incluir fase de processamento mineral, podendo ter fases de mineração e processamento em conjunto (cadeia de valor completa) - Se adequar a pelo menos 1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	Mínimo de US\$ 20M
Robustez do projeto	- Projeto deve atender a pelo menos um dos critérios de robustez abaixo: - Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento - Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos - Outras situações serão analisadas caso a caso Ausência de processos ou controvérsias relevantes (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)
Impacto climático positivo	TBD
Cobenefícios adicionais	- Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc. # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) - Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.) - O projeto tem práticas claras de extração sustentável (Ex.: descarbonização da frota, adoção de medidas de preservação da biodiversidade e aplicação das diretrizes do IBAMA, uso de energia sustentável, desperdício zero, aumento da eficiência/exatidão na extração)
Adensamento tecnológico	Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	- Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório) - Projeto com certificação de certificadoras nacionais ou internacionais em transparência ESG - Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira - Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro

Eficiência energética

(foco inicial em processos industriais)

SETORES COBERTOS

Indústria & Mobilidade

Energia

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	- Os projetos devem ser analisados caso a caso e alinhados com o MME e o MIDC até que haja uma definição formal do governo sobre o termo - Foco inicial em setores com uso intensivo de energia - Se adequar a pelo menos 1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	Mínimo de US\$ 20M
Robustez do projeto	- Projeto deve atender a pelo menos um dos critérios de robustez abaixo: - Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento - Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos - Outras situações serão analisadas caso a caso Ausência de processos ou controvérsias relevantes (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)
Impacto climático positivo	- Estimativa de tCO2eq reduzidos/evitados - Total de energia poupada (KWh) em comparação com a linha de base
Cobenefícios adicionais	- Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc. # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) - Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	- Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório) - Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira - Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	- A definição desse subsetor não está disponível no NIB, por isso, os projetos que se enquadram nesse subsetor devem seguir a priorização do ITA (Industrial Transition Accelerator Brazil) e do MDIC: Alumínio - Fundição de alumínio com energia renovável - Fundição de alumínio com ânodos de baixo carbono Aço - Produção de ferro reduzido direto (DRI) usando H2 limpo e/ou eletrificação - Produção de DRI começando com gás natural com planos claros de transição para H2 limpo, CCU/S e/ou eletrificação - Fabricação de ferro com CCU/S - Processo de auto redução - Processo de eletrólise - Se adequar a pelo menos 1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	Mínimo de US\$ 20M
Robustez do projeto	- Projeto deve atender a pelo menos um dos critérios de robustez abaixo: - Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento - Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos - Outras situações serão analisadas caso a caso Ausência de processos ou controvérsias relevantes (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)
Impacto climático positivo	- Toneladas de produção de material de baixa emissão - Uso de fontes de energia não fósseis para a produção
Cobenefícios adicionais	- Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc. # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) - Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	- Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira - Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	- A definição desse subsetor não está disponível no NIB, por isso, os projetos que se enquadram nesse subsetor devem seguir a priorização do ITA (Industrial Transition Accelerator Brazil) e do MDIC: - Produção de cimento com CCU/S - Produção de cimento com materiais cimentícios suplementares (SCMs) - Produção de cimento com substituição integral do combustível fóssil utilizado para suprir a carga térmica do forno de clínquer por combustíveis alternativos derivados de: Resíduos industriais não perigosos e/ou resíduos sólidos urbanos, incluindo combustíveis sólidos recuperados (ex.: RDF/SRF), desde que atendam a padrões de especificação, rastreabilidade e controle ambiental compatíveis com boas práticas setoriais Biomassas residuais, tais como resíduos agrícolas, florestais ou lodos de esgoto tratados, desde que não impliquem uso dedicado de terra ou riscos relevantes de mudança indireta de uso do solo Hidrogênio de baixa emissão de carbono - Se adequar a pelo menos 1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	Mínimo de US\$ 20M
Robustez do projeto	- Projeto deve atender a pelo menos um dos critérios de robustez abaixo: - Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento - Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos - Outras situações serão analisadas caso a caso Ausência de processos ou controvérsias relevantes (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)
Impacto climático positivo	- Redução estimada de CO2eq por tonelada de cimento - Toneladas de produção de material de baixa emissão - Uso de fontes de energia não fósseis para a produção
Cobenefícios adicionais	- Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc. # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) - Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	- Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira - Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro

Sistemas renováveis resilientes para sistemas isolados

SETORES COBERTOS

Energia

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	- A versão final do plano do governo (PLANTE) ainda não foi publicada. No entanto, assim que o plano for publicado, ele orientará as definições e a terminologia que serão aplicadas à plataforma e aos projetos relevantes que estão buscando submeter-se ao pipeline da plataforma - A plataforma se concentrará inicialmente em projetos voltados para a transição de sistemas isolados que atualmente dependem de combustíveis fósseis para fontes de energia renováveis Energias/sistemas renováveis: solar, eólica, hidráulica e/ou sistemas de armazenamento Sistemas isolados: uma área ou região que não está conectada à rede elétrica principal ("SIN" - Sistema Interligado Nacional) - Se adequar a pelo menos 1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	Mínimo de US\$ 20M
Robustez do projeto	- Projeto deve atender a pelo menos um dos critérios de robustez abaixo: - Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento - Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos - Outras situações serão analisadas caso a caso Ausência de processos ou controvérsias relevantes (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)
Impacto climático positivo	Estimativa de tCO2eq reduzidos/ evitados
Cobenefícios adicionais	- Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc. - População total afetada, famílias e/ou casas # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) - Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	- Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório) - Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira - Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro

Tecnologias para redes de energia resilientes (incluindo redes inteligentes e armazenamento)

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	- A versão final do plano do governo (PLANTE) ainda não foi publicada. No entanto, assim que o plano for publicado, ele orientará as definições e a terminologia que serão aplicadas à plataforma e aos projetos relevantes que estão buscando submeter-se ao pipeline da plataforma - Por enquanto, os projetos devem ser analisados caso a caso e alinhados com o Ministério de Minas e Energia (MME). O foco inicial deve ser em redes inteligentes e sistemas de armazenamento - Se adequar a pelo menos 1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	Mínimo de US\$ 20M
Robustez do projeto	- Projeto deve atender a pelo menos um dos critérios de robustez abaixo: - Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento - Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos - Outras situações serão analisadas caso a caso Ausência de processos ou controvérsias relevantes (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)
Impacto climático positivo	MWh reduzido/evitado ou ganho de eficiência energética, se declarado
Cobenefícios adicionais	- Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc. # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) - Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	- Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira - Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	- A versão final do plano do governo (PLANTE) ainda não foi publicada. Por enquanto, as empresas devem se enquadrar na estrutura da energia eólica offshore (PL 576/2021), uma vez aprovada - Se adequar a pelo menos 1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	Mínimo de US\$ 20M
Robustez do projeto	- Projeto deve atender a pelo menos um dos critérios de robustez abaixo: - Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento - Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos - Outras situações serão analisadas caso a caso Ausência de processos ou controvérsias relevantes (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)
Impacto climático positivo	- Energia produzida e armazenada em MWh - Estimativa de tCO2eq reduzidos/ evitados
Cobenefícios adicionais	- Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc. # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) - Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	- Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório) - Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira - Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	- Estar em acordo com os dispositivos da leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs) Definições PROVEG (Decreto 8.972/2017)/PLANAVEG: - Alinhamento com um ou mais Arranjos de Implementação do Planaveg, a saber: Recuperação de vegetação em áreas públicas (Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Florestas Públicas); Regularização Ambiental de Áreas Rurais (Código Florestal); restauração associada a fins econômicos (agrofloresta, silvicultura de espécies nativas, etc.) - Alinhamento com áreas de recuperação e modelos prioritários - Aceitação formal das áreas recuperadas a serem computadas para a meta de 12 milhões, seguindo protocolo de monitoramento do PLANAVEG - Se adequar a pelo menos 1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	Mínimo de US\$ 10M
Robustez do projeto	- Projeto deve atender a pelo menos um dos critérios de robustez abaixo: - Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento - Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos - Outras situações serão analisadas caso a caso Ausência de processos ou controvérsias relevantes (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)
Impacto climático positivo	Sequestro estimado de CO2eq por ano
Cobenefícios adicionais	- Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc. - Conservação da biodiversidade - Contribuição para a segurança hídrica # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) - Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	- Fomento ao desenvolvimento da cadeia produtiva de RVN - Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	- Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório) - Projeto em processo de certificação com certificadoras nacionais ou internacionais - Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira - Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro

Manejo sustentável da vegetação nativa

(incluindo NTFPs)

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	- Estar em acordo com os dispositivos da leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs) CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado) Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006) (Comunitário e Familiar) Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar. Conceito de (MFCF): A execução de atividades de manejo florestal de uso múltiplo para obtenção de produtos da bioeconomia florestal, incluindo os madeireiros, não madeireiros e serviços ambientais, sob responsabilidade dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (Empresarial) Código Florestal, art. 3º, VII - manejo sustentável: administração da vegetação natural para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras ou não, de múltiplos produtos e subprodutos da flora, bem como a utilização de outros bens e serviços / concessões - Se adequar a pelo menos 1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	Mínimo de US\$ 10M
Robustez do projeto	- Projeto deve atender a pelo menos um dos critérios de robustez abaixo: - Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento - Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos - Outras situações serão analisadas caso a caso Ausência de processos ou controvérsias relevantes (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)
Impacto climático positivo	Emissões de GEE evitadas estimadas
Cobenefícios adicionais	- Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc. - Melhoria dos meios de subsistência (aumento da renda média, melhoria da saúde, etc.) - Toneladas de produção de NTFPs # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) - Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc)
Adensamento tecnológico	Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	- Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório) - Projeto em processo de certificação com certificadoras nacionais ou internacionais - Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira - Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro

Bioinsumos agrícolas e fertilizante verde

SETORES COBERTOS

Soluções baseadas na natureza & Bioeconomia

Indústria & Mobilidade

Parâmetros

Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor

Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	- Estar em acordo com os dispositivos da leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs) Bioinsumos agrícolas, conforme definição do Programa Nacional de Bioinsumos (decreto n10.375/2020): considera-se bioinsumo o produto, o processo ou a tecnologia de origem vegetal, animal ou microbiana, destinado ao uso na produção, no armazenamento e no beneficiamento de produtos agropecuários, nos sistemas de produção aquáticos ou de florestas plantadas, que interfiram positivamente no crescimento, no desenvolvimento e no mecanismo de resposta de animais, de plantas, de microrganismos e de substâncias derivadas e que interajam com os produtos e os processos físico-químicos e biológicos Fertilizante Verde: - Projetos para fertilizantes a partir de biometano e/ou hidrogênio verde, em alinhamento ao Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (Lei 14.440/2024) - Projetos que envolvam a rochagem, e/ou uso de remineralizadores para melhoria do solo agrícola, conforme Lei 6.894/1980, e/ou captura geológica de carbono na modalidade Intemperismo Químico Acelerado (ou no inglês, Enhanced Rock Weathering "ERW") - Se adequar a pelo menos 1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	Mínimo de US\$ 20M
Robustez do projeto	- Projeto deve atender a pelo menos um dos critérios de robustez abaixo: - Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento - Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos - Outras situações serão analisadas caso a caso Ausência de processos ou controvérsias relevantes (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)
Impacto climático positivo	- Toneladas de produção - Estimativa de CO2e reduzido ou removido em projetos de carbono, quando aplicável - Prova de que não houve desmatamento e/ou conversão de vegetação nativa, caso o projeto envolva áreas de plantação ou terras para construção
Cobenefícios adicionais	- Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc. # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) - Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	- Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório) - Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira - Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	- Estar em acordo com os dispositivos das leis que regulam a gestão de resíduos, incluindo o Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020), a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010, Decreto nº 10.936/2022 e Decreto 12.688/2025), Estratégia Nacional de Economia Circular (Decreto nº 12.082/2024) e o Plano Nacional de Economia Circular - Atividades ligadas aos seguintes pilares do saneamento básico (Lei nº 11.445/2007, art.3º, I, alíneas a, b e c) : Abastecimento de água potável, Esgotamento sanitário e Manejo de resíduos sólidos (ex. novas estruturas visando a descarbonização do setor) - Incentivo a economia circular, incluindo atividades de logística reversa (ex. infraestrutura física e logística de recolhimento das embalagens de plástico, coleta de óleos e gorduras residuais para aproveitamento em biocombustíveis , conforme a Lei do Combustível do Futuro) e de reciclagem (ex. instalações de reciclagem/compostagem, projetos dentro da indústria para fabricar produtos com maior reciclabilidade (ex. ecodesign)) - Encerramento de lixões e estabelecimento de aterros (ex. recuperação de biogás em aterros sanitários e digestão anaeróbia e construção de novos aterros sanitários) - Gerenciamento de resíduos agrossilvipastoris (ex. iniciativas para manejo de dejetos para a produção animal ou para destinação final ambientalmente adequada de biomassa residual de culturas agrícolas) - Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	Mínimo de USD 10M
Robustez do projeto	- Projeto deve atender a pelo menos um dos critérios de robustez abaixo: - Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento - Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos - Outras situações serão analisadas caso a caso Ausência de processos ou controvérsias relevantes (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)
Impacto climático positivo	- Desvio de resíduos orgânicos dos aterros sanitários e lixões, por meio de iniciativas de compostagem e biodigestão de resíduos orgânicos - Desvio de resíduos secos dos aterros sanitários e lixões, por meio de iniciativas de reciclagem - Redução das emissões de metano nas unidades de disposição final e nas plantas de tratamento de esgoto sanitário ou de resíduos sólidos, em área urbana ou rural - Recuperação energética ou queima do biogás gerado em aterros sanitários ou plantas de tratamento esgoto sanitário ou de resíduos sólidos, em área urbana ou rural - Outras reduções de emissões de gases do efeito estufa oriundas do manejo de resíduos, em área urbana ou rural

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Cobenefícios adicionais	• Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc. • Inclusão socioprodutiva dos catadores e catadoras de materiais recicláveis na cadeia da reciclagem • Promoção da agricultura (ex. urbana e periurbana) a partir do escoamento dos subprodutos das atividades de recuperação de resíduos orgânicos • Promoção da saúde pública e qualidade de vida por meio do encerramento de lixões • # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) • Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.) • Aproveitamento de resíduos da agropecuária para geração de biogás/ biometano ou de fertilizantes orgânicos • Aproveitamento de óleos e gorduras residuais para produção de biocombustíveis
Adensamento tecnológico	• Investimento previsto em novas instalações de reciclagem/ compostagem, projetos dentro da indústria para fabricar produtos com maior reciclabilidade (ex. ecodesign), recuperação de biogás em aterros sanitários e digestão anaeróbia e construção de novos aterros sanitários
Alinhamento com frameworks climáticos	• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório) • Projeto em processo de certificação com certificadoras nacionais ou internacionais • Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira • Projeto com atividades previstas como Sistemas, Práticas, Produtos e Processos de Produção Sustentáveis do Plano ABC+ (SPSABC) • Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro

Parâmetros

Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor

Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	- Estar em acordo com os dispositivos das leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs) - Decreto 11.815/2023, Conversão de pastagem degradada - políticas públicas destinadas à conversão de pastagens degradadas em sistemas de produção agropecuários e florestais sustentáveis, com vistas ao fomento de boas práticas agropecuárias que levem à captura de carbono em nível superior ao da pastagem degradada, Conceitos e diretrizes disponíveis no link - Estar de acordo com as definições do Artigo 2 do Decreto 11.815/2023 (ex.: agrofloresta, floresta plantada, pastagem melhorada, ILPF etc.) Critérios mínimos: - Inscrição no CAR; Conformidade Lei 12.651/2012; Regularidade com o PRA (Decreto 7.830/2012); A conversão da área para pastagem deve ter ocorrido antes de 31 de julho de 2019; Conversão da pastagem degradada para um dos seguintes sistemas: (i) agrofloresta; (ii) sistema integrado (desde que contenha o componente florestal); ou (iii) culturas perenes e demais sistemas de produção agropecuária sustentáveis previstos no art 2º do Decreto 11.815/2023, desde que exista compromisso de desenvolvimento/ manutenção de excedente de Reserva Legal de 5% ou mais. Compromisso de não conversão de ecossistemas naturais. Outras vedações do MCR - Se adequar a pelo menos 1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	Mínimo de USD 10M
Robustez do projeto	- Projeto deve atender a pelo menos um dos critérios de robustez abaixo: - Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento - Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos - Outras situações serão analisadas caso a caso Ausência de processos ou controvérsias relevantes (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)
Impacto climático positivo	- ha de APP e RL em regularização ambiental - ha de áreas consolidadas com práticas sustentáveis - Remoção/ redução estimada de CO2eq/ano

Conversão de Pastagens Degradadas (2/2)

SETORES COBERTOS

Soluções baseadas na
natureza & Bioeconomia

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Cobenefícios adicionais	• Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc. • ha de terra de excedente de Reserva Legal • toneladas de produção sustentável • # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) • Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	• Projeto em processo de certificação com certificadoras nacionais ou internacionais • Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório) • Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira • Projeto com atividades previstas como Sistemas, Práticas, Produtos e Processos de Produção Sustentáveis do Plano ABC+ (SPSABC) • Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	- Estar em acordo com os dispositivos da leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs) - A conversão da área para produção agropecuária deve ter ocorrido antes de 31 de julho de 2019 - Migração da produção convencional para formas de produção agropecuária mais sustentáveis: (i) Sistema Agroflorestal (SAF); ou (ii) Integração lavoura pecuária floresta (ILPF), desde que tenha o componente florestal, conforme Lei nº 12.805, de 29 de abril de 2013, art 1º, X, § 1º. Em ambos os casos, deve ser observado compromisso de não conversão de ecossistemas naturais - Desenvolvimento e produção de produtos voltados a reduzir a fermentação entérica de ruminantes - Implantação de práticas voltadas a reduzir de forma material e mensurável a fermentação entérica de ruminantes - Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	Mínimo de USD 10M
Robustez do projeto	- Projeto deve atender a pelo menos um dos critérios de robustez abaixo: - Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento - Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos - Outras situações serão analisadas caso a caso Ausência de processos ou controvérsias relevantes (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)
Impacto climático positivo	- ha de APP e RL em regularização ambiental. - ha de áreas consolidadas com práticas sustentável - Remoção/ redução estimada de CO2eq por ano
Cobenefícios adicionais	- Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc. - ha de terra de excedente de Reserva Legal - toneladas de produção sustentável # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) - Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.) - Diversidade de espécies arbóreas, incluindo espécies nativas - Tratamento de dejetos, práticas de redução das emissões de fermentação entérica, utilização de bioinsumos
Adensamento tecnológico	Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	- Projeto em processo de certificação com certificadoras nacionais ou internacionais - Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório) - Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira - Projeto com atividades previstas como Sistemas, Práticas, Produtos e Processos de Produção Sustentáveis do Plano ABC+ (SPSABC) - Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro

Parâmetros

Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor

Alinhamento com planos de transição e programas governamentais

- Estar em acordo com os dispositivos da leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs)
- Os projetos inscritos na plataforma que incluam a realização de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, geração de produtos acabados a partir da biotecnologia, conforme o caso, deverão ser cadastradas, notificadas e a exploração econômica dela resultantes repartida justa e equitativamente, nos termos da Lei nº 13.123/2015, com vistas a implementação do Programa Nacional de Repartição de Benefícios
- **Critérios mínimos:** Pesquisa e desenvolvimento biotecnológico cadastrados no SisGen; produto acabado e material reprodutivo notificados; e repartição justa e equitativa dos benefícios realizada nos termos da Lei
- Definições de acordo com a Lei 13.123/2015, que internaliza os conceitos da Convenção sobre Diversidade Biológica – CBD (1992) e cria o Programa Nacional de Repartição de Benefícios:
 - Biotecnologia significa qualquer aplicação tecnológica que utilize sistemas biológicos, organismos vivos, ou seus derivados, para fabricar ou modificar produtos ou processos para utilização específica
 - Patrimônio genético - informação de origem genética de espécies vegetais, animais, microbianas ou espécies de outra natureza, incluindo substâncias oriundas do metabolismo destes seres vivos
 - Usuário - pessoa natural ou jurídica que realiza acesso a patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado ou explora economicamente produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado
 - Produto acabado - produto cuja natureza não requer nenhum tipo de processo produtivo adicional, oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado, no qual o componente do patrimônio genético ou do conhecimento tradicional associado seja um dos elementos principais de agregação de valor ao produto, estando apto à utilização pelo consumidor final, seja esta pessoa natural ou jurídica
 - Notificação de produto - instrumento declaratório que antecede o início da atividade de exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado, no qual o usuário declara o cumprimento dos requisitos desta Lei e indica a modalidade de repartição de benefícios, quando aplicável, a ser estabelecida no acordo de repartição de benefícios
- Mínimo de participação de patrimônio genético por projeto a ser discutido caso a caso
- Se adequar a pelo menos **1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética**

Quantidade significativa de capital mobilizado

- Mínimo de US\$ 10M

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Robustez do projeto	- Projeto deve atender a pelo menos um dos critérios de robustez abaixo: - Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento - Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos - Outras situações serão analisadas caso a caso Ausência de processos ou controvérsias relevantes (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)
Impacto climático positivo	- Emissões de GEE evitadas estimadas por desmatamento evitado - Sequestro estimado de CO₂eq por ano por restauração da vegetação nativa com fins específicos para uso de espécies para uso biotecnológico - Pesquisa e/ou desenvolvimento de processos/produtos baseados no patrimônio genético brasileiro que levarão a redução uso de fósseis/emissões (ex. biocombustíveis, biopolímeros)
Cobenefícios adicionais	- Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc. - Melhoria dos meios de subsistência (aumento da renda média, melhoria da saúde, etc.) - Repartição de benefícios para o Programa Nacional de Repartição de Benefícios com a finalidade de promover a implantação e desenvolvimento de atividades relacionadas ao uso sustentável da diversidade biológica, sua conservação e repartição de benefícios - Adoção de medidas para minimizar ou, se possível, eliminar as ameaças ao patrimônio genético (incluídas as resultantes das mudanças do clima) # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)
Adensamento tecnológico	- Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil - Número esperado de patentes a serem registradas
Alinhamento com frameworks climáticos	- Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório) - Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira - Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro

BIP

